



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 146/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidores do Poder Legislativo, abaixo relacionados, progressão, a título de antiguidade, prevista no artigo 17, *caput*, inciso I, da Lei n. 8.965/2011, referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2022, a partir do dia **02 de maio de 2022**, conforme segue:

Servidor(a)	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Diógenes Scaratti Moreno	2096	GM-58	GM-59
Luiz Carlos Barbosa	2094	GB-58	GB-59
Roberto Santo de Paula	2095	GB-57	GB-58

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 29 de abril de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 29/04/2022, às 14:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 29/04/2022, às 16:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0256000** e o código CRC **A2A7F8C5**.